



GOVERNO DE  
**CARPINA**  
A FORÇA DO TRABALHO

LEI N.º 1.933 DE 10 DE ABRIL DE 2023

**Ementa:** Fica alterado o anexo I e III da lei municipal nº 1.841/2022, e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município do Carpina aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, a fim que surta seus efeitos legais:

**Art. 1º** - Fica alterado o anexo I do quadro geral de cargos lotados no gabinete da presidência da Lei Municipal de nº 1.841/2022 conforme o anexo I desta lei.

**Art. 2º** - Fica alterado o anexo III do quadro geral de gratificação de função da Lei Municipal de nº 1.841/2022 conforme o anexo III desta lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor 01/04/2023.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2023.

  
MANUEL SEVERINO DA SILVA  
PREFEITO



GOVERNO DE  
**CARPINA**  
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO I

QUADRO GERAL DE CARGOS LOTADOS NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CARGO	SIMBOLO	VAGAS	VENCIMENTOS
Secretário Geral da Mesa	CCGP-1	01	R\$ 4.100,00
Diretor de Secretaria	CCGP-1	01	R\$ 4.100,00
Secretário de Administração e Finanças	CCGP-1	01	R\$ 4.100,00
Secretário de Recursos Humanos	CCGP-1	01	R\$ 4.100,00
Chefe de Gabinete da Presidência	CCGP-1	01	R\$ 4.100,00
Controlador Geral Legislativo	CCGP-1	01	R\$ 4.100,00
Assessor Legislativo	CCGP-1	02	R\$ 4.100,00
Oficial de Gabinete da residência	CCGP-2	01	R\$ 2.500,00
Assessor de Gabinete da Presidência	CCGP-2	01	R\$ 2.500,00
Assessor Parlamentar	CCGP-2	03	R\$ 2.500,00
Coordenador de Plenário	CCGP-2	01	R\$ 2.500,00
Coordenador de Arquivos	CCGP-3	01	R\$ 1.500,00
Coordenador de Manutenção Predial	CCGP-3	01	R\$ 1.500,00
Coordenador de Tecnologia de Informação	CCGP-3	01	R\$ 1.500,00
Coordenador de Contabilidade	CCGP-3	01	R\$ 1.500,00
Coordenador de Folha de Pagamento	CCGP-3	01	R\$ 1.500,00
Assistente Especial Parlamentar	CCGP-3	02	R\$ 1.500,00
Assistente Parlamentar de Comunicação	CCGP-3	01	R\$ 1.500,00
Assistente de Secretaria de Administração e Finanças	CCGP-4	03	R\$ 1.302,00
Assistente Legislativo	CCGP-4	01	R\$ 1.302,00
Assistente Parlamentar	CCGP-4	03	R\$ 1.302,00
Coordenador de Cerimonial	CCGP-4	01	R\$ 1.302,00
Coordenador de Serviços Gerais	CCGP-4	01	R\$ 1.302,00
Coordenador de Vigilância	CCGP-4	01	R\$ 1.302,00
Coordenador de Ouvidoria	CCGP-4	01	R\$ 1.302,00
Coordenador de Relações Institucionais	CCGP-4	01	R\$ 1.302,00
Coordenador de Áudio	CCGP-4	01	R\$ 1.302,00
<b>TOTAL DE CARGOS</b>		<b>35</b>	



ANEXO III

QUADRO GERAL DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

GRATIFICAÇÃO	SIMBOLO	VAGAS	VALOR
Presidente da CPL*			R\$ 1.000,00
Agente de Contratação		01	1 salário mínimo
Pregoeiro		01	1 salário mínimo
Membros		02	R\$ 800,00
Gratificação de Função -1	<b>GF-1</b>	12	100%
Gratificação de Função -2	<b>GF-2</b>	13	50%
Gratificação de Função -3	<b>GF-3</b>	08	30%
Gratificação de Função -4	<b>GF-4</b>	08	20%
<b>TOTAL DE FUNÇÕES GRATIFICADAS:</b>		<b>46</b>	

\* O presidente da CPL permanecerá enquanto perdurar a vigência da Lei 8.666/93 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.